



INÍCIO DA ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DE PRAIA

Troço costeiro Cova-Gala – Costa de Lavos, Figueira da Foz

A empreitada de alimentação artificial de praia no troço costeiro a sul da Figueira da Foz (Cova-Gala – Costa de Lavos), liderada pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente, entrou esta semana numa nova fase, com a colocação de sedimentos na zona emersa entre os esporões 5 e 4 da praia da Cova-Gala. É uma intervenção essencial para proteger o litoral.

A 10 de julho foi instalado no mar um *pipeline* com 1,1 km de comprimento que permitiu dar início aos trabalhos de dragagem e repulsão de sedimentos provenientes da mancha de empréstimo localizada ao largo da praia da Claridade.

Esta operação tem como objetivo a construção de uma rampa de acesso, que possibilita a alimentação artificial das praias a norte do esporão 5. A primeira descarga de areia na zona entre os esporões 5 e 4 teve lugar esta semana, com conclusão prevista até 24 de julho.

Durante a execução da obra nas zonas emersa e imersa da praia, e por forma a garantir a segurança de pessoas e bens, o areal entre os esporões 5 e 4 não deverá ser utilizado para atividades balneares até à conclusão dos trabalhos em curso.

Esta medida foi articulada com as entidades competentes, incluindo o Município da Figueira da Foz e a Capitania do Porto da Figueira da Foz.

A população é convidada a respeitar a sinalização no local e a colaborar com os agentes no terreno, por forma a garantir o bom andamento dos trabalhos e a segurança de todos.

Os trabalhos de alimentação artificial incluem as praias entre os esporões 3 e 5 da Cova-Gala, bem como o reforço da plataforma de praia e do cordão dunar, da praia a sul do esporão 5, num comprimento total de cerca de 1 625 metros. O volume depositado é de aproximadamente 3,3 milhões de metros cúbicos, distribuindo-se pela zona emersa (cerca de 1,8 milhões de m³) e submersa (1,5 milhões de m³).

Suportada num Projeto Base e Projeto Execução, assim como num Estudo de Impacte Ambiental (EIA) elaborado a par destes, esta empreitada acontece na sequência do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), em que foi emitida uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), com decisão favorável, condicionada ao cumprimento de numerosos termos e condições. Foi, igualmente, elaborada uma Análise Custo-Benefício, cujo resultado positivo garante a viabilidade da intervenção.

###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide

2610-124 Amadora

(+351) 214728200

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

